



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 360/2022

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico

Nº187/2022 - Data: de 16
de setembro de 2022.

Processo nº. 223/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais à servidora **Cristiane dos Santos Bentivoglio**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o Laudo de Perícia Médica que conclui à Aposentadoria por Invalidez, da servidora **Cristiane dos Santos Bentivoglio**, ocupante do cargo de professora 20 horas, matrícula nº 351836;

Considerando, que a formalização da aposentadoria por invalidez foi protocolada sob Processo nº 223/2022, estando com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 23, § 1 e Artigo 24 da Lei Municipal nº 070/2001 e de acordo com o artigo 40, § 1º, segunda parte da Constituição Federal de 1988, à Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, correspondente ao valor de **R\$ 2.167,09 (dois mil e cento e sessenta e sete reais e nove centavos), com efeitos a partir de 15 de setembro de 2022.**

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022